Processo Nº: 0345705-90.2005.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 12/12/2005 15:05:27
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
MASTERBOM AVESTRUZ CRIACAO E COMERCIO LTDA
JRF AVESTRUZ LTDA
STRUTHIO MASTER AVESTRUZES LTDA
AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL LTDA
LATRUCH OSTRICH RESTAURANTE LTDA
AVESTRUZ MASTER HOTELARIA E SERVICOS LTDA
AFRICAN BLACK TECNOLOGIA EM CRIACAO DE AVESTRUZES LTDA
STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZES LTDA

Polo Passivo
STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZ LTDA

Processo: 0345705-90.2005.8.09.0051
Movimentacao 937 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pro_034570590.2005.8.09.0051_manifestacaoaj_juntada_termodecompromisso_falencia_avestruzmaster.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:08:12

Administração Judicial

AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO

Nº DO PROCESSO: 0345705-90.2005.8.09.0051
MASSA FALIDA DE: AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
TEOR DA PETIÇÃO: ACEITE DO ENCARGO ADMINISTRADOR JUDICIAL

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da falência da **AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem, à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para informar o aceite ao encargo de Administrador Judicial e, desde já, agradecer a honrosa nomeação, bem como requerer a juntada do termo de compromisso, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.101/05.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2026 18:52:59
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109087625432563873136191108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0345705-90.2005.8.09.0051
Movimentacao 937 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: doc.01termodecompromissoavestruzmaster.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: ROMEU LUIZ ASSUNÇÃO - Data: 04/11/2026 15:08:12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia - 11ª Vara Cível
Av. Olinda, 722 – Qd. G, Lt. 04 - Park Lozandes, Goiânia - GO, 74884-120

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº: 0345705-90.2005.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença-9559 - DIREITO CIVIL -> Empresas -> Recuperação judicial e Falência -> Classificação de créditos - Lei: 11.101/05
Massa Falida: AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Juiz(a): LUCIANA MONTEIRO AMARAL

Administrador Judicial: Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO 33.906, representante legal da empresa especializada em recuperação judicial e falência - VW Advogados, localizada na Rua 103 nº 131, Setor Sul, Goiânia/GO, telefones: 62-3087-0676 e 62-98304-0085, e-mail: contato@vwadvogados.com.

Aos 02 de outubro de 2026, o compromissado **Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO n° 33.906**, aceita o encargo de ADMINISTRADOR JUDICIAL, a quem, pela MMª Juíza, lhe foi deferido e prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo, o qual ficará responsável pela condução da presente Falência, obrigando- se aos encargos inerentes, ao exercício da função, nos termos do art. 22 da Lei nº 11.101/2005. Aceitou, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da Lei 11.101/2005.

GOIÂNIA, 02 de outubro de 2026.

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2026 18:53:00
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121
Localizar pelo código: 109187635432563873136191107, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p